



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação para a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e criação da Comissão Organizadora da Etapa Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.247/97 e nos termos da reunião ordinária realizada em 29 de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art.1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2022, com início às 08h e término às 18h, no salão da Associação de Ação Humanitária – AAH, sediada na Avenida Paulo Shimada, 218, Tancredo Neves, São Gotardo/MG, CEP: 38.800-000.

Parágrafo único. A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central a "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora da Etapa Municipal os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Priscila Cristina de Souza Braz – Representante Governamental
- b) Fernanda Gabrielly da Silva – Representante Governamental
- c) Patrícia Muniz Pereira da Silva – Representante da Sociedade Civil
- d) Rhanna Medeiros Lopes – Representante da Sociedade Civil

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 29 de agosto de 2022.


Rhanna Medeiros Lopes

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89
Centro, CEP 38800-000 - São Gotardo